

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Cristina Maria Baddini Lucas, responsável pela Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL, exercício financeiro de 2000**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 54.938,77 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 44.938,77 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 565/16

(Processo nº 624112009-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.656, de 28.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.025, de 03.12.15)

De Notificação, da senhora **Izabel Cristina Giusti Soares Andrade**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Izabel Cristina Giusti Soares Andrade**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2009**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 566/16

(Processo nº 374222013-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.028, de 23.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)

De Notificação, da senhora **Maria do Carmo da Silva Pimentel**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Carmo da Silva Pimentel**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga, exercício financeiro de 2013**, no período de **01.05, a 31.12**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 567/16

(Processo nº 201218250-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.976, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, da senhora **Myrna Maués Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Myrna Maués Dias**, responsável pelo **Termo de Compromisso nº 164/2011-PMB/FUMBEL**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 25.258,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 568/16

(Processo nº 150022004-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.895, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.128, de 16.05.16)

ATT: Hugo César de Miranda Cintra

De Notificação, do senhor **Djalma José Amaral Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Djalma José Amaral Ferreira**, presidente da **Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2004**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.704,51 (dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 569/16

(Processo nº 1230022013-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.792, de 06.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Olinda da Luz Lucena**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Olinda da Luz Lucena**, responsável pela **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.500,01 (três mil, quinhentos reais e um centavo), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 570/16

(Processo nº 880022013-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.886, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)

De Notificação, da senhora **Elizamar de Lima Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizamar de Lima Sousa**, responsável pela **Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.614,24 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 571/16

(Processo nº 1100012013-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.941, de 26.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Marina Ramos Sperotto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marina Ramos Sperotto**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Brasil Novo, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 572/16

(Processo nº 260012012-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.185, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves, Prefeito Municipal de Colares, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2012**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 18.839.003,01 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, três reais e um centavo), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 18.819.003,01 (dezoito milhões, oitocentos e dezoito mil, três reais e um centavo), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 573/16

(Processo nº 1100022013-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.854, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.135, de 25.05.16)

De Notificação, do senhor **Lindomar Carvalho Garcia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Lindomar Carvalho Garcia, presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 574/16

(Processo nº 170022013-00)

(ACÓRDÃO Nº 29.109, de 07.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.155, de 24.06.16)

De Notificação, do senhor **Nelilson Asevedo Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nelilson Asevedo Almeida, presidente da Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 575/16

(Processo nº 430012006-00)

(Resolução nº 12.101, de 26.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Agnaldo Machado dos Santos, prefeito municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2006**, no período de **01/11 a 31/12**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.693,30 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado